ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
*Gabinete 02- Vereador Celso Coelho*
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:*camaraopo@gmail.com*

**INDICAÇÃO N. 283 /GAB02/CMOPO/RO/17 de 16 de novembro de 2017**

**Senhor Prefeito,**

***CELSO COELHO,*** Vereador PRP, da Estância turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

**"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a viabilização de um aterro no bueiro, localizada na linha 115 km 04. "**

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, devido ao local indicado encontrar-se, em situação precária, causando grande transtornos aos produtores e moradores que ali trafegam tirando deles o direito de ir e vir com segurança.

Disponibilizando o aterro do bueiro citado, a Estância Turística, proporcionará uma melhor trafegabilidade aos produtores e moradores, resultando no aumento da economia regional.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

Tomas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

**CELSO COELHO**
VEREADOR - PRP

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em 21 / 11 / 17

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.